<u>SEGUNDO</u> TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2022 CUJO ESCOPO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) – CATEGORIA "A" E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS E AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO AO VOO/NAVEGAÇÃO AÉREA E CONEXOS, PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO/MT - ADOLINO BEDIN.

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.° 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º10.834.409/0001-67, estabelecida a Rua Pernambuco n° 806, 2° Andar – Ed MVS Center, Centro, na cidade de Cascavel - PR, Cep 85.810-020, (45) 3306-7356, e-mail: mvs.financeiro@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS VINICIUS PIRES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 1620764-0 SESP/PR e CPF n.º 282.003.229-04, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2022**, e do contrato original **n.º 108/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário dos itens no percentual de 19,94% com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 n.º 065/2023 (registro no MTE) do contrato n.º 177/2022, nos termos do art. 58, § 2º da Lei 8666/93.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Acrescenta-se através do presente termo aditivo o valor de **R$38.477,67** (trinta e oito mil, quatrocentos setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), o valor global do presente contrato passará à ser de **R$230.866,05** (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), que corresponde ao reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da hora do Contrato, conforme quadro abaixo:

ITÉM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	850210	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRAFEGO AEREO (EPTA), CATERIA "A" LOCALIZADA NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN (SBSO).	6	R$38.477,67	R$230.866,05

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será aditivado o período de 6 (seis) meses iniciados a partir da data de **28/04/2023** até o dia **28/10/2023**, admitida a prorrogação nos termos da Lei, podendo ser prorrogado no interesse das partes e de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil n° 336/2023**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.15.451.0002.2075	MANUTENCAO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	339039	536	1.5.00.000000	230.886,05

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:
4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 58, § 2º, 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 108/2022, firmada em 28/04/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA
6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
MARCOS VINICIUS PIRES DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72